



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

PORTARIA Nº. 0782, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

REGISTRADO

SOB Nº ____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº ____ FOLHA ____.

Tenente Portela, ____/____/____.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 103, § 1º e o Art. 104.B da Lei Municipal Nº 2.546/2020, considerando os atestados médicos, em anexo,

CONCEDE

Licença para tratamento de saúde ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **MARCIO LUIS DICKEL**, matrícula nº 2813, cargo de Vigia, Regime Estatutário, jornada de trabalho de 40h semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **pelo período de 15 (quinze) dias**, a contar de 13 de outubro de 2025 a 27 de outubro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 17 dias do mês de outubro de 2025.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 17 de outubro de 2025.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração
e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____, pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável